



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 604/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PREJUDICADO	
Pelo Art. 143, V III	
13.10.19	
Presidente	

Solicita informações do Executivo, junto ao Órgão competente, se há estudos para a implantação de semáforo sonoro no município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, se há estudos para a implantação de semáforos sonoro no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



Esse requerimento visa solicitar um posicionamento junto ao órgão competente para saber se há estudos para a implantação de semáforos sonoros no município de Itapevi.

Tal solicitação se dá de acordo com o art. 12 da resolução 704 de 10 de outubro de 2017 do CONTRAN que determina a data limite de 31 de dezembro de 2019 para a implantação desta tecnologia afim de proporcionar uma travessia mais segura para os pedestres dentre eles os deficientes visuais que dada sua especificidade se tornam dependente da intervenção de terceiros para poder realizar a travessia com segurança e confiança.

Como o trânsito em condições seguras é um direito de todos, os órgãos e entidades componentes do sistema nacional de trânsito tem o dever de proporcionar tal segurança adotando as medidas cabíveis dentro das suas competências, promovendo ainda a acessibilidade e mobilidade das pessoas portadoras de deficiência visual ou mobilidade reduzida de acordo com o Art. 9º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e no Art. 17 do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 04 de fevereiro de 2019.

Cicero Aparecido

Vereador Aparecido - **podemos**